



OFÍCIO URFBIO NORDESTE - Nº 235/19

Teófilo Otoni, 23 de Agosto de 2019

Assunto: Notificação de arquivamento

Prezado Senhor(a),

Servimos do presente para informar a Vossa Senhoria que esta URFBio procedeu ao **arquivamento do requerimento de Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa** relativo ao processo Nº **03050000005/16**, do requerente, Denilson Ferreira dos Santos, localizado no município de Malacacheta MG por ausência de atendimento às informações complementares em sua plenitude.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que comprovada a inexistência de débito de natureza ambiental e desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Informamos que caso a intervenção seja realizada sem a regularização ambiental, estará sujeito às penalidades de multas e até mesmo suspensão das atividades, conforme disposto no Decreto nº 47.383/2018.

Atenciosamente,

Maria do Rosário

Maria do Rosário

MGS-474546

03000001313/19

Abertura: 26/08/2019 09:09:48

Tipo Doc: OFICIO

Unid Adm: URFBIO NORDESTE

Req. Int: COORDENAÇÃO REGIONAL DE CONTROLE PROCE

Req. Ext: DENILSON FERREIRA DOS SANTOS

Assunto: OF 235/19 ENC. NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAM

JU 18835382 0 BR Denilson

JU 18835383 3 BR Consultoria